



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a empresa: **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05, estabelecida na Av. Empresário Clovis Rolim, nº 2051 – Torre Norte sala 202, Bairro: IPES– CEP: 58.033-454 - João Pessoa/PB, representada pelo Sr. **ROGÉRIO SÉRGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**, RG Nº. 2.667.650 SSP-PB e CPF nº. 047.568.384-64, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 45/2020**, originário do **Pregão Presencial nº 05/2020**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, § 2º, II, da Lei 8.666/93.



Handwritten mark or signature in the top right corner.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 *Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.*

*E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.*

Joaquim Gomes/AL, 09 de março de 2021.



**Adriano Ferreira Barros**

Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL

Contratante

ROGERIO SERGIO

LUCENA LOUREIRO

LOPES:04756838464

Assinado de forma digital por  
ROGERIO SERGIO LUCENA  
LOUREIRO LOPES:04756838464  
Dados: 2021.03.09 15:02:02 -03'00'

**Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes**

Representante

CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: 04184620469

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

10

